10.**DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO**
10.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio do Diário Oficial dos Municípios e do Jornal de Grande Circulação terá um prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a documentação e os exames pré-admissionais e demais documentos necessários
à efetivação da posse e efetivação da posse.
10.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação Do Resultado Definitivo Final e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, obedecendo o seguinte organograma:

DATA	OCORRÊNCIA
03/12	Publicação do Edital.
04/12 a 06/12	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
06/12	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
09/12	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDEM	PCD	INSCRIÇÃO	NOME
27	-	4662	RÚBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO

Bonfim, 03 de dezembro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:05DB30CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024- SELCO - PROCESSO N° 170/2024– SMSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2024- SELCO - Processo N° 170/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 19/12/2024– 11:00h (horário de Brasília).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de 01 (Um) veículo (Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de 1 cadeirante) para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F3183B8D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: N° 079/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 031/2021-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E O TRANSLADO DA CIDADE DE BOA VISTA ATÉ A CIDADE DE CARACARAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR DO ADITAMENTO DE 02 (dois) meses: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO: ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED. 244
VALOR DO ADITAMENTO DE 10 (dez) meses: R$ 171.000,00
Obs: o valor de 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), será empenhada no orçamento de 2025.
PRAZO TOTAL DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracaraí/Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ Nº 17.819.502/0001-41
CONTRATADA: J. R. N. DE JESUS-ME
CNPJ Nº 01.282.712/0001-03
Caracaraí-RR, 06 de novembro de 2024.

SEMSA
PROC: 023/2024
FLS: 300
ASS:

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:00A0EC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 101/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2023
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de mais 90 (noventa dias, contados a partir do dia 20.11.2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. Da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização do terminal rodoviário no município de Caracaraí-RR.
Fonte de recurso: Convenio N º 909105/2020/MTUR/CAIXA
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 19/11/2024

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino
Portaria n° 237/2023

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:916E2523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2024 - SEMSA

Na publicação do Extrato do Contrato N.º 023/2024 - SEMSA, referente ao Processo Administrativo N.º023/2024, cujo objeto é contratação de aquisição de combustível, da edição ANO X | No 2226, página n° 7, de 06 de setembro de 2024 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. Onde lê-se **"Vigência: 12 (doze) meses"**, leia-se: **"Vigência: Até 31/12/2024"**.

Caracaraí-RR, 30 de agosto de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:450BED3C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Dispensa de Licitação nº 020/2024.

PROCESSO Nº 340/2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELV SERVICE OU MARMITEX, ACOMPANHANDO SUCOS, ÁGUA OU REFRIGERANTES PARA ATENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTUAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS (TÍ CO, PALESTRANTES, DENTRE OUTROS), QUE SEJA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, BEM COMO PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

INTERESSADA: ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES.
CNPJ Nº 12.817.725/0001-56

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

No valor total de **R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6F5C0797

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
PORTARIA Nº 240/2024 – PMSL

PORTARIA Nº 240/2024 – PMSL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ/RR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR, JAMES MOREIRA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2024 - TCERR - PLENO, resolve:

Art. 1º - Da Instituição da Comissão de Transição
Fica instituída a Comissão de Transição de Governo Municipal com o objetivo de garantir a transparência e a continuidade administrativa no processo de transição de mandato, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Da Composição
Ficam designados os seguintes membros, representantes das áreas estratégicas da Administração Pública Municipal, para comporem a Comissão de Transição de Governo:

I - Representante da Secretaria de Finanças:

• Sra. Amanda Tereza de Sousa Gonçalves

II - Representante da Secretaria de Educação:

• Sra. Elda Coelho Xavier

III - Representante da Secretaria de Saúde:

• Sra. Daiane Santana de Menezes

IV - Representante do Controle Interno:

• Sr. Ramiro Lima Barros

V - Representante da Assistência Social:

• Sra. Raline Ellen de Lima Faustino

VI – Representantes do Prefeito Eleito:
Bruno Oliveira da silva
003.914.642-13
Secretário de Finanças

Mario José da Silva
CPF 376.191.012-68
Secretário de Obras

Dejailson Servolo Barboza
CPF 795.508.512-49
Secretário de Saúde

Matheus Brinier de Abreu
CPF 001.221.982-71
Assessória Jurídica

Nazireno Rodrigues Pereira
747.222.632-72
Secretário de Administração

Art. 3º - Das Atribuições
A Comissão de Transição de Governo terá as seguintes atribuições:

• Levantar e disponibilizar informações sobre a situação financeira, patrimonial e administrativa do município.
• Assegurar a continuidade dos serviços públicos.
• Elaborar um Relatório Final de Transição, contendo as informações essenciais para a nova gestão.
• Garantir o cumprimento das normas e diretrizes previstas no Manual de Transição de Governo Municipal e na legislação aplicável.

Art. 4º - Do Funcionamento
Os trabalhos da Comissão de Transição iniciarão na data de publicação deste Decreto e serão encerrados na data da posse do novo Chefe do Poder Executivo, conforme determina o art. 1º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2024 - TCERR - PLENO.

Art. 5º - Publicação
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais da Prefeitura de São Luiz/RR.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO LUIZ - RR, 27 de novembro de 2024.

SEMSA
PROC: 023/2024
FLS: 503
ASS: